

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XXXVI

São Luís, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Nº 6 - 12 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0015 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 36.203 de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ENGRÁCIA FERNANDES LOPES, Superintendente da Área de Administração de Pessoas, matrícula nº 432742-1, DAS - 3, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Administração de Pessoas, DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, durante o afastamento da titular, FABRÍCIA FERREIRA BARROS ALVES, matrícula nº 514140-1, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 a 08/01/16

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 36.203 de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEUZA MARIA FROES DINIZ, Coordenadora de Qualificação para Trabalho e Renda, matrícula nº 518650-1, DAS - 5, para responder pelo cargo de Superintendente de Inclusão Socioproductiva, DAS-3, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social durante o afastamento da titular, MILENA DE CÁSSIA CAMPOS SANTOS, matrícula nº 214702-2, por motivo de férias regulamentares, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0017 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1.691 /SEMAD, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

- **RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE, POR MEIO DA PRESENTE PORTARIA, ESTÃO SENDO TRANSPOSTOS DE SEUS PADRÕES DE VENCIMENTO ATUAIS PARA OUTROS, IMEDIATAMENTE SUPERIORES:**

MAT	ORGAO	NOME	CARGO	ADM.	DE	PARA
477348-1	FUNC	FRANCISCA DA SILVA COSTA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ARTES	03/12/2009	IX-B	IX-C
478481-1	FUNC	JOSINETE AMORIM	VIGIA	03/12/2009	I-B	I-C
476976-1	HMDM	ALVARO CESAR LIMA DA MOTTA	TEC MUN NIVEL MEDIO RADIOLOGIA	03/12/2009	VII-B	VII-C
477191-1	HMDM	ANA BEATRIZ BOGEA DE SOUSA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	03/12/2009	VII-B	VII-C
29625-1	HMDM	ANTONIO CARLOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/1984	VII-I	VII-J
134410-3	HMDM	ARTUR SERRA NETO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	10/12/2009	IX-B	IX-C
121098-1	HMDM	DAYSE ALVES PEREIRA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	01/12/1987	IX-H	IX-I
286488-2	HMDM	DECIO DA SILVA E SILVA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	26/12/2008	IX-B	IX-C
480670-1	HMDM	EDINER DE SOUSA DA SILVA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	03/12/2009	VII-B	VII-C
419804-1	HMDM	FABIO DE CARVALHO FARIAS	TEC MUN NIVEL MEDIO IMOBILIZACOES ORTOPEDICAS	17/12/2008	VII-B	VII-C
476198-1	HMDM	FELIPE NASCIMENTO VIDAL	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	01/12/2009	IX-B	IX-C
282203-2	HMDM	FLAVIA DANIELLY SILVA DE FREITAS CHAVES	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	03/12/2009	IX-B	IX-C

conferidas pelo Decreto nº 36.203 de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LALUNA BIANNA COSTA DO ROSÁRIO, Articuladora Comunitária, matrícula nº 543175-2, para responder pelo cargo de Coordenadora de Unidade de Assistência Social, DAS-6, do CRAS – Bairro de Fátima, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social durante o afastamento da titular, LUCIANA DE MARIA PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 363483-2, por motivo de licença maternidade, no período de 28/09/2015 a 25/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.691/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

HOMOLOGA A PROGRESSÃO DOS SERVIDORES, NA FORMA DO ART. 17 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616 DE 19 DE JUNHO DE 2006.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Parágrafo único e o caput do art. 44 da Lei Municipal n.º 4.615 de 19 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís);

Considerando que foram, cumulativamente, cumpridos pelos servidores os requisitos dispostos no art. 18 da Lei Municipal n.º 4.616 de 19 de junho de 2006, e;

Considerando, ainda, o teor do art. 19 c/c o art. 22 e os arts. 23 e 24 da referida Lei Municipal n.º 4.616 de 19 de junho de 2006 e o que dispõe o Parecer nº. 011/2015 – CJ/PGM;

RESOLVE:

Art. 1.º - HOMOLOGAR A PROGRESSÃO, com aquisição no mês de dezembro, dos servidores relacionados no Anexo Único que integra a presente Portaria.

Art. 2.º - Cada um dos servidores fica, automaticamente, transposto de seu padrão de vencimento atual para outro imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo público a que pertence; e de acordo com o disposto no supracitado Anexo Único desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Luís – MA, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração.

206638-2	HMDM	GEORGIA DE HOLANDA FREIRE	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	17/12/2008	IX-B	IX-C
73160-1	HMDM	JOAO DAMASCENO GAMA	VIGIA	10/12/1984	III-I	III-J
57530-1	HMDM	JOSE RAIMUNDO BASTOS VIDIGAL	TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA	03/12/1984	X-I	X-J
79197-1	HMDM	JULIA GAMA MARINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/12/1984	I-I	I-J
282781-2	HMDM	LAIANA DE MELO MEDEIROS	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	01/12/2009	IX-B	IX-C
181484-2	HMDM	LIZIANE BARBOSA FERREIRA SAMPAIO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	03/12/2009	VII-B	VII-C
134858-1	HMDM	MARCO AURELIO SILVA MORAES	VIGIA	15/12/1987	III-H	III-I
136442-1	HMDM	MARIA DO ROSARIO SILVA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/1987	VII-H	VII-I
51400-1	HMDM	MARIA GOES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/1987	VI-H	VI-I
118269-1	HMDM	MILTON CANTANHEDE LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/12/1987	I-H	I-I
46350-1	HMDM	OSCAR REYNALDO MOLINA BENITEZ	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	01/12/1987	X-H	X-I
36289-1	HMDM	RAIMUNDO NONATO AMORIM LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/1987	VII-H	VII-I
118622-1	HMDM	ROSA MARIA CUNHA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/1987	VI-H	VI-I
227988-2	HMDM	SAMIRA DO SOCORRO BEZERRA VIDIGAL	TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA	01/12/2009	IX-B	IX-C
106929-1	HMDM	SILVIO MURILO PEREIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VIII-H	VIII-I
432602-1	HMDM	SILVIA CRISTINE DE AVELAR BOTTENTUIT	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	19/12/2008	IX-B	IX-C
191702-2	HMDM	SUZETE DE ARAGAO FEIJO PEREIRA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	21/12/2012	IX-A	IX-B
458111-2	HMDM	TARDELLY SOUSA SIPAUBA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	21/12/2012	IX-A	IX-B
42460-1	HMDM	TEREZINHA DE JESUS SANTOS LOBATO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	30/12/1986	X-I	X-J
475674-1	INCD	ALENE SILVA BECKMAN	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ARQUITETURA	03/12/2009	IX-B	IX-C
116959-1	IPAM	KATIA DE FATIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/12/1987	VI-H	VI-I
104106-1	IPAM	MARGARIDA SILVA FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/1984	VIII-I	VIII-J
478328-1	SAMU	ALEXSANDRA MOURAO DE OLIVEIRA SILVA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477233-1	SAMU	ELAYNE PONTES QUINTANILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2009	VI-B	VI-C
95166-1	SEMAD	JOSENE PEREIRA RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VIII-H	VIII-I
57566-1	SEMAD	MANOEL DE JESUS MONTEIRO VELOZO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/12/1984	VI-I	VI-J
431981-1	SEMAD	MARLENE SOUSA SERENO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO	19/12/2008	IX-B	IX-C
476680-1	SEMAPA	JULIO CESAR CUNHA DE BRITO SOBRINHO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENGENHARIA AGRONOMICA	03/12/2009	IX-B	IX-C
87893-1	SEMAPA	PAULO MARQUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
419038-1	SEMCAS	ELAINE CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIA SOCIAL	05/12/2008	IX-B	IX-C
128032-1	SEMED	ALCIMAR DA SILVA FERREIRA PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
222759-1	SEMED	ANTONIA RIBEIRO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1984	VI-I	VI-J
477415-1	SEMED	ANTONIO APRIGIO DE SOUZA SILVA	VIGIA	07/12/2009	III-B	III-C
480815-1	SEMED	AURIMIRTES SOUSA SARAIVA	SECRETARIO ESCOLAR	07/12/2009	VI-B	VI-C
224598-1	SEMED	CAMELIA INES CARNEIRO SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
478213-1	SEMED	CLESON RODRIGUES SA	VIGIA	09/12/2009	III-B	III-C
478432-1	SEMED	DANIELLE CRISTINA SILVA COSTA	SECRETARIO ESCOLAR	04/12/2009	VI-B	VI-C
120021-1	SEMED	DEUZA MARIA MOTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
477476-1	SEMED	EDMILSON DOS SANTOS VIEGAS BOAES	VIGIA	09/12/2009	III-B	III-C
180042-2	SEMED	EZEQUIAS SILVA DO NASCIMENTO	CONDUTOR DE LANCHAS	04/12/2009	V-B	V-C
476885-1	SEMED	FERNANDA KARINE DE ASSUNCAO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2009	VI-B	VI-C
433412-2	SEMED	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	VIGIA	09/12/2009	III-B	III-C
115414-1	SEMED	FRANCISCA FROTA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
118830-1	SEMED	FRANCISCA MOURAO SALAZAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
478470-1	SEMED	FRANCISCO ADAO SOUSA DA SILVA	VIGIA	09/12/2009	III-B	III-C
476927-1	SEMED	FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	03/12/2009	VI-B	VI-C
478160-1	SEMED	FREDSON LUZ XAVIER	VIGIA	09/12/2009	III-B	III-C
476850-1	SEMED	GEORGE ANTONIO COSTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2009	VI-B	VI-C
215408-2	SEMED	GEORGE LEAL SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2009	VI-B	VI-C
478377-1	SEMED	GIANNE PIMENTA OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	07/12/2009	VI-B	VI-C
506518-1	SEMED	HELIO SANTOS DA ROCHA	CONDUTOR DE LANCHAS	13/12/2011	V-A	V-B
477490-1	SEMED	ICARO YAN SOUSA PIMENTA	VIGIA	07/12/2009	III-B	III-C
119481-1	SEMED	IRANEIDE MOTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
110507-1	SEMED	JOAO COSTA	VIGIA	01/12/1987	III-H	III-I
121293-1	SEMED	JOCELENE PEREIRA RIOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VIII-H	VIII-I
476861-1	SEMED	JOELMA MORAES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2009	VI-B	VI-C
122935-1	SEMED	JOSE DE AGNALDO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VIII-H	VIII-I
478146-1	SEMED	JOSEANNE CARVALHO GAIOSO	SECRETARIO ESCOLAR	07/12/2009	VI-B	VI-C
106048-1	SEMED	JULIO CESAR DA SILVA GUTERRES	VIGIA	01/12/1987	III-H	III-I
476897-1	SEMED	LAYZE CAROLINE PINTO BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2009	VI-B	VI-C
478171-1	SEMED	MARCO CELSO CORREA DA SILVA	VIGIA	09/12/2009	III-B	III-C
61818-1	SEMED	MARGARIDA MELO SILVA	VIGIA	01/12/1987	III-H	III-I
112826-1	SEMED	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
62641-1	SEMED	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
113960-1	SEMED	MARIA DE JESUS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
84454-1	SEMED	MARIA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
100678-1	SEMED	MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
119894-1	SEMED	MARIA JOSE DA CONCEICAO TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
82342-1	SEMED	MARIA TOLENTINA AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
478274-1	SEMED	MARIANA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/12/2009	I-B	I-C
480979-1	SEMED	MARIELZA SILVA CUTRIM	SECRETARIO ESCOLAR	04/12/2009	VI-B	VI-C
477282-1	SEMED	MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/12/2009	I-B	I-C
478201-1	SEMED	MAURO ROMERO ABREU SOUSA	VIGIA	11/12/2009	III-B	III-C
478262-1	SEMED	MAYARA CHRISTINA SILVA MATOS	SECRETARIO ESCOLAR	14/12/2009	VI-B	VI-C
477385-1	SEMED	MAYARA TASSIA MATOS DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/12/2009	VI-B	VI-C
477397-1	SEMED	MAYSA MATOS MOURA	SECRETARIO ESCOLAR	03/12/2009	VI-B	VI-C

117113-1	SEMED	NELSON DO ESPIRITO SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
478390-1	SEMED	ODILON BENICIO MAIA TERCEIRO	SECRETARIO ESCOLAR	03/12/2009	VI-B	VI-C
478535-1	SEMED	ORLANDO DA SILVA LIMA	VIGIA	09/12/2009	III-B	III-C
53408-1	SEMED	PEDRO MARINHO FROTA	VIGIA	01/12/1987	III-H	III-I
476903-1	SEMED	POLIANA CLAUDIA ALVES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2009	VI-B	VI-C
87972-1	SEMED	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
125067-1	SEMED	RENATA DE CASSIA PEREIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VIII-H	VIII-I
63268-1	SEMED	RITA MATIAS CARNEIRO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/1987	I-H	I-I
478444-1	SEMED	ROBERTH COSTA TAVEIRA	VIGIA	14/12/2009	III-B	III-C
476952-1	SEMED	RONNI SOUSA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	03/12/2009	VI-B	VI-C
217065-3	SEMED	ROSANE ALMEIDA DUARTE	TEC MUN NIVEL SUPERIOR SERVICIO SOCIAL	03/12/2009	IX-B	IX-C
478250-1	SEMED	ROSANGELA AROUCHE	SECRETARIO ESCOLAR	04/12/2009	VI-B	VI-C
119651-1	SEMED	SALUSTRIANO MARTINS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
35091-1	SEMED	SONIA BENEDITA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
476940-1	SEMED	SUELEN CUNHA RIBEIRO	SECRETARIO ESCOLAR	04/12/2009	VI-B	VI-C
480396-1	SEMED	TIMOTEO BISPO SOUSA CORREA	SECRETARIO ESCOLAR	03/12/2009	VI-B	VI-C
128135-1	SEMED	VANDERLINO SANTOS	VIGIA	17/12/1984	III-I	III-J
113703-1	SEMED	VITORIA SOARES AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
477324-1	SEMED	WERISON ALVES VIEIRA	VIGIA	07/12/2009	I-B	I-C
476848-1	SEMED	ZENAIDE NINA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2009	VI-B	VI-C
17271-1	SEMFAZ	ADAIL DA SILVA CARNEIRO FILHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
68102-1	SEMFAZ	ANA CELIA RODRIGUES RIBEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
141590-1	SEMFAZ	ANTONIO JOSE MACATRAO LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	27/12/1988	X-H	X-I
46891-1	SEMFAZ	ANTONIO LUIZ DINIZ	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	27/12/1988	X-H	X-I
77036-1	SEMFAZ	CARLOS HENRIQUE LEMOS ROCHA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
38262-1	SEMFAZ	DILSON GUIMARAES RAMALHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
2127-1	SEMFAZ	EMMANOEL BERNARDINO LOPES DE SOUSA VIANA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
28610-1	SEMFAZ	FRANCISCA ALVINA SILVA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
77607-1	SEMFAZ	FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
32119-1	SEMFAZ	GENTILESA DE ASSUNCAO GARCES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
465541-1	SEMFAZ	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	IX-H	IX-I
25700-1	SEMFAZ	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
18391-1	SEMFAZ	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE MATOS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
131250-1	SEMFAZ	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
141840-1	SEMFAZ	LILIAM PINHO DE RIBAMAR	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
120069-1	SEMFAZ	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO GONCALVES CARVALHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
20920-1	SEMFAZ	LUIS BELTRAO FURTADO NETO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-G	X-H
141863-1	SEMFAZ	LUZIMAR DOS SANTOS PENHA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
119687-1	SEMFAZ	NAYDE CARVALHO FONSECA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
87820-1	SEMFAZ	NUBIA MACEDO CUNEGUNDES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	14/12/1988	X-H	X-I
121049-1	SEMFAZ	OMAR FURTADO DE MATOS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-G	X-H
75702-1	SEMFAZ	PEDRO DE SOUSA LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	27/12/1988	X-H	X-I
36769-1	SEMFAZ	RAIMUNDO NONATO SILVA BELEM	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
28347-1	SEMFAZ	RAIMUNDO RIBAMAR ALVES FILHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
61405-1	SEMFAZ	ROBERT OLIVEIRA PRADO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
26776-1	SEMFAZ	ROMEU ALVES PRADO FILHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
42332-1	SEMFAZ	ROSA JULIA MATOS BUHATEM	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
137021-1	SEMFAZ	ROSEMARY APARECIDA BRANDAO DA COSTA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
78491-1	SEMFAZ	SONALI GRUBER RIBEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
69180-1	SEMFAZ	THUCYDIDES DE JESUS BARBOSA ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	13/12/1988	X-H	X-I
62100-1	SEMOSP	TEODORO CUTRIM	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS ALVENARIA REVESTIMENTO	07/12/1987	III-H	III-I
136806-1	SEMURH	LENIR RIBEIRO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1986	VI-I	VI-J
84090-1	SEMURH	ZINALDO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VI-H	VI-I
477403-1	SEMUS	ALINE FERNANDA RODRIGUES VIANA	COZINHEIRO	02/12/2009	I-B	I-C
419087-1	SEMUS	ALINE MARCIA PEREIRA PINHEIRO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	04/12/2008	VII-B	VII-C
13850-2	SEMUS	ANTONIO NEWTON DE MOURA SERRA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	17/12/2007	IX-B	IX-C
477270-1	SEMUS	APOLINE VERAS DE SA MENEZES	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477294-1	SEMUS	CLEUDIANE DIAS SILVA VALE	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
419130-1	SEMUS	DAUTON MACIEL DE JESUS	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	04/12/2008	VII-B	VII-C
478419-1	SEMUS	DIANA DO ROSARIO AMORIM FRANCA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
478353-1	SEMUS	EDILENE SILVA CARDOSO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
480268-1	SEMUS	ELISANGELA RIBEIRO MENEZES	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
480300-1	SEMUS	EMILIA CRISTINA DE SOUSA LEAL FRAZAO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477221-1	SEMUS	ERUIDES MOREIRA SANCHES ARAUJO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	02/12/2009	VII-B	VII-C
480220-1	SEMUS	GLEICY ROUSE COSTA DOS SANTOS	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	03/12/2009	VII-B	VII-C
478493-1	SEMUS	IDALENE PEREIRA RIBEIRO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	03/12/2009	VII-B	VII-C
477257-1	SEMUS	ILKA TERESA SILVA CUTRIM	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
419725-1	SEMUS	ITAMAR ANTONIO SOUSA SILVA	TEC MUN NIVEL MEDIO RADIOLOGIA	19/12/2008	VII-B	VII-C
411880-2	SEMUS	JACQUELINE DE JESUS FERREIRA ABRANTES	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	02/12/2009	VII-B	VII-C
411167-2	SEMUS	JEISIANNE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	02/12/2009	VII-B	VII-C
419040-1	SEMUS	JOANA DARCI SANTOS ARAUJO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	04/12/2008	VII-B	VII-C
59320-1	SEMUS	JOAO CUSTODIO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/1984	VIII-I	VIII-J
477245-1	SEMUS	JOAO MARCELO MELONIO VILAS BOAS	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477312-1	SEMUS	JORGE LEONARDO PEREIRA BOSAIPO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/12/2009	IV-B	IV-C
91288-1	SEMUS	JOSE DA CONCEICAO AIRES SILVA	VIGIA	10/12/1984	III-I	III-J

196645-4	SEMUS	JOSE DE ARIMATEA VIEIRA DA CONCEICAO	TEC MUN NIVEL MEDIO SANEAMENTO	01/12/2009	VII-B	VII-C
471796-2	SEMUS	JOSILENE BARROS DA SILVA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477932-1	SEMUS	JUCIARIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/12/2009	IV-B	IV-C
194170-2	SEMUS	KADJA BORRALHO ARAUJO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA	14/12/2011	IX-A	IX-B
477208-1	SEMUS	LAURIVANIA PEREIRA NEVES	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477452-1	SEMUS	LIVIA CRISTINA PIRES SANTOS	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	02/12/2009	VII-B	VII-C
187590-1	SEMUS	LUCIA REGINA LOBATO DA COSTA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR SERVICO SOCIAL	01/12/1987	IX-H	IX-I
477646-1	SEMUS	LUIS CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
27770-2	SEMUS	MARIA DE FATIMA LOPES	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	04/12/2008	VII-B	VII-C
54735-1	SEMUS	MARIA DE JESUS RIBEIRO VELOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1987	VIII-H	VIII-I
477210-1	SEMUS	MARIA REGINA DAS CHAGAS SILVA SENA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	02/12/2009	VII-B	VII-C
477427-1	SEMUS	MARINILDE RODRIGUES SILVA	COZINHEIRO	02/12/2009	I-B	I-C
1720-2	SEMUS	MONICA REGINA LEITE PAIXAO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	02/12/2009	VII-B	VII-C
419099-1	SEMUS	NAGIB ABDALLA FILHO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	04/12/2008	IX-B	IX-C
477567-1	SEMUS	NOEME MACHADO FONSECA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477520-1	SEMUS	PAULO SERGIO FRANCA COSTA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR EDUCACAO FISICA	01/12/2009	IX-B	IX-C
419749-1	SEMUS	QUEILANY FONSECA RABELO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	19/12/2008	VII-B	VII-C
96213-1	SEMUS	ROSARIO DE FATIMA COSTA RIBEIRO	TEC MUN NIVEL MEDIO ANALISES CLINICAS	11/12/1984	VIII-I	VIII-J
429639-3	SEMUS	SUELY RAMOS RABELO	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	02/12/2009	VII-B	VII-C
470720-2	SEMUS	SUZANA DE JESUS MARTINS MORAES	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
477269-1	SEMUS	TILMA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO AGUIAR	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
478500-1	SEMUS	VERA LUCIA DE JESUS ALVES	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	01/12/2009	VII-B	VII-C
418952-1	SEMUS	VIVIANNE RODRIGUES CARVALHO BRITTO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	04/12/2008	IX-B	IX-C
106620-1	SEMUS	YEDA DE CASTRO VEIGA BOLETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/12/1984	VI-I	VI-J
168686-1	SEMUSC	ADALBERTO CRUZ ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
162880-1	SEMUSC	ADIR DE JESUS ALMEIDA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-F	GIII-G
150372-1	SEMUSC	ANA BERNARDETE OLIVEIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
129474-1	SEMUSC	ANIVALDO CUNHA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
157147-1	SEMUSC	CARLOS MAGNO CASTRO	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
161941-1	SEMUSC	CESAR ROBERTO DA CRUZ CORREIA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
135152-1	SEMUSC	CHARLES LIMA SOARES	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
158681-1	SEMUSC	CLAUDIO DA CONCEICAO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
129309-1	SEMUSC	CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
112917-1	SEMUSC	CLAUDIONORA DINIZ PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
158917-1	SEMUSC	CONCEICAO DE MARIA VIDIGAL SILVA	GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
163226-1	SEMUSC	DEOSDENE OLIVEIRA DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
112980-1	SEMUSC	DIONALDO DA SILVA MENDONCA FILHO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
115335-1	SEMUSC	EDILMA SILVA LOPES	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
145005-1	SEMUSC	EDILSON DINIZ MENEZES	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
138785-2	SEMUSC	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
151686-1	SEMUSC	EDNALDO PINTO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
102742-1	SEMUSC	EDSON DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
141644-1	SEMUSC	ELDES DIAS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
151741-1	SEMUSC	ELICLEIDE COSTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
159545-1	SEMUSC	ELITANIA MARCIA BARROS	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
141772-1	SEMUSC	ERETIANO ERNESTO GOMES NETO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
110957-1	SEMUSC	EVILAR DE MARIA BASTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
87212-1	SEMUSC	EZEQUIAS COIMBRA SILVA	SUBINSPETOR	02/12/1991	GV-G	GV-H
147646-1	SEMUSC	FABIO FRAZAO REIS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 2 CLASSE	30/12/1991	GI-G	GI-H
117903-1	SEMUSC	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
138852-1	SEMUSC	FRANCISCA MARIA FORTES DINIZ SILVA	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
116832-1	SEMUSC	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
144372-1	SEMUSC	GEORGE MAGNO SOUZA LIMA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
123964-1	SEMUSC	GILSON SOARES LINDOSO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
142430-1	SEMUSC	HENRIQUE JACKSON MORAES RABELO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
85409-1	SEMUSC	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
100745-1	SEMUSC	IRACHSON BORBA GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	02/12/1991	GIII-G	GIII-H
138505-1	SEMUSC	IRINEU RODRIGUES DE SOUSA NETO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
177067-1	SEMUSC	ITAMAR PEREIRA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
102808-1	SEMUSC	IVALDO DE RIBAMAR FONSECA	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
154602-1	SEMUSC	IVAN GILSON CORTES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
145080-1	SEMUSC	IVANILDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
96729-1	SEMUSC	JAIR BURGOS RIBEIRO	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
144384-1	SEMUSC	JARBENOR SILVA BAIMA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
153798-1	SEMUSC	JOAO BATISTA ALMEIDA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
141887-1	SEMUSC	JOAO CARLOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
148274-1	SEMUSC	JOAO DE DEUS PEREIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
153531-1	SEMUSC	JOAO EVANGELISTA MARTINS FILHO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
97473-1	SEMUSC	JOAO MARCOS BRAGA CARTAGENES	GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
100423-1	SEMUSC	JOAO ROMARIO SILVA PINHEIRO	SUBINSPETOR	02/12/1991	GV-G	GV-H
121384-1	SEMUSC	JOAO SANTOS FILHO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
142624-1	SEMUSC	JOAQUIM MARTINS FERREIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
141073-1	SEMUSC	JOCIMAR PRADO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
98222-1	SEMUSC	JORGE OLIVEIRA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
94642-1	SEMUSC	JORGE SANTANA SILVA SANTOS	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
122273-1	SEMUSC	JOSE AMAURY SANCHES MENDES	GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
108306-1	SEMUSC	JOSE ANTONIO CASTRO DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
150700-1	SEMUSC	JOSE CARLOS LIMA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
147610-1	SEMUSC	JOSE DA CONCEICAO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
137343-1	SEMUSC	JOSE DE RIBAMAR LAGO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
169253-1	SEMUSC	JOSE DE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
141115-1	SEMUSC	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIII-G	GIII-H
155710-1	SEMUSC	JOSE DIVINO GARCÉS FURTADO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H

153312-1	SEMUSC	JOSE JOAO MATA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
77644-1	SEMUSC	JOSE MARIA LIMA RIBEIRO	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
144761-1	SEMUSC	JOSE ORLANDO DAS NEVES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
162258-1	SEMUSC	JOSE ORLANDO MENDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
159776-1	SEMUSC	JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA LEITAO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
103631-1	SEMUSC	JOSE RIBAMAR FERREIRA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 2 CLASSE	30/12/1991	GI-G	GI-H
88629-1	SEMUSC	JOSE RIBAMAR FRANCA MONDEGO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
120288-1	SEMUSC	JOSE VITORIO PACHECO PINHEIRO	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
168364-1	SEMUSC	JOSUE SETUBAL	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
103849-1	SEMUSC	JULIO CESAR SILVA CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GII-G	GII-H
12054-1	SEMUSC	LAURA ROSA DE ABREU PANTOJA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
135280-1	SEMUSC	LILIAN SANTOS BARROS	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
151558-1	SEMUSC	LINDOMAR SERGIO CORREA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
158735-1	SEMUSC	LUCILEIDE GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
196967-1	SEMUSC	LUZIO PINTO SILVA SERRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GI-G	GI-H
99068-1	SEMUSC	MANOEL DE JESUS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
114033-1	SEMUSC	MARCO ANTONIO LOPES EWERTON	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
119365-1	SEMUSC	MARCOS JOSE MENDES DOS SANTOS	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
153415-1	SEMUSC	MARCOS VINICIUS BARROS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
102596-1	SEMUSC	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
84107-1	SEMUSC	MARIA GORET SILVA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
116881-1	SEMUSC	MARIA IVANETE DE SOUSA PEREIRA	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
115621-1	SEMUSC	NILMA SANTANA BAETA MONDEGO	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
157512-1	SEMUSC	NILTON CESAR FERREIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
194612-1	SEMUSC	PAULO HENRIQUE CABRAL RAMOS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
135863-1	SEMUSC	PEDRO DE CARVALHO DIAS	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
162090-1	SEMUSC	RAIMUNDO AMARILDO DOS SANTOS FRANCA COSTA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
128299-1	SEMUSC	RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
120513-1	SEMUSC	RAIMUNDO NONATO SERRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE	30/12/1991	GI-G	GI-H
145054-1	SEMUSC	REGINALDO JORGE COSTA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
109311-1	SEMUSC	ROBERLAND SILVA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
130890-1	SEMUSC	ROBERTO CARLOS BRAGA COSTA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
130440-1	SEMUSC	ROBERVALDO RIBAMAR PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
100150-1	SEMUSC	ROSA MARY FONSECA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
142387-1	SEMUSC	ROSANGELA BEZERRA LIMA CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
159790-1	SEMUSC	ROSEANE SILVA CORREA	SUBINSPETOR	30/12/1991	GV-G	GV-H
136089-1	SEMUSC	SALMERON DA SILVA MORAES	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
118828-1	SEMUSC	SANDRO RICARDO GUIMARAES PANTOJA	GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	30/12/1991	GI-G	GI-H
163160-1	SEMUSC	SILVIA SOLANGE FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
136119-1	SEMUSC	SONIA CECILIA SANTOS SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
129360-1	SEMUSC	TARCITON SILVA FORTES	GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	30/12/1991	GI-G	GI-H
125559-1	SEMUSC	TONIER DE JESUS PINHEIRO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
146009-1	SEMUSC	VALMIR BARROS TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
159004-1	SEMUSC	VANDA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
96936-1	SEMUSC	VILMA LIMA COSTA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
157100-1	SEMUSC	WASHINGTON LUIS TINOCO SOUSA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A	30/12/1991	GIH-G	GIH-H
141413-1	SEMUSC	ZELIA ROGERIA LOBATO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA B	30/12/1991	GIV-G	GIV-H
431956-1	SEPLAN	CARLOS MAGNO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	TEC MUN NIVEL MEDIO TECNICO DE INFORMATICA-SUPORTE	22/12/2008	VII-B	VII-C
169289-2	SEPLAN	MARISTELA SILVA ARAUJO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR CONTABILIDADE	30/12/2008	IX-B	IX-C
476228-1	SETUR	JOQUEBEDE VEIGA MACHADO MENDES	TEC MUN NIVEL SUPERIOR GEOGRAFIA	03/12/2009	IX-B	IX-C
123101-1	SMTT	ALEXANDRE MARCOS SILVA DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/2007	VI-B	VI-C
47172-1	SMTT	DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/2007	VI-A	VI-B
233253-1	SMTT	JANAYNNA LINDOSO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/2007	VI-B	VI-C
15778-1	SMTT	JOAO GABRIEL ARAGAO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/2007	VI-B	VI-C
285769-1	SMTT	KENIA DE FATIMA PEREIRA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/12/2007	VI-B	VI-C
208428-1	SMTT	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/12/2007	I-B	I-C

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretária de Administração do Município de São Luís, no uso de suas atribuições legais, em decorrência da medida liminar concedida na Ação Ordinária, processo nº 2634/2013, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública, convoca o candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer à Central de Atendimento ao Servidor Municipal – CEAT, localizada na Avenida Jaime Tavares, 402 Praia Grande, em frente ao Terminal de Integração, no horário das 13:00 às 18:00h, de segunda a quinta, e das 08:00 às 13:00h, às sextas-feiras, no período de 11 a 14/01/2016, para apresentar a documentação exigida para o ingresso no cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR na área de MATEMÁTICA, de acordo com o disposto na Lei nº. 4.616/2006 de 19 de junho de 2006 e na Lei nº. 4.931 de 07 de abril de 2008 (Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos) e nos Editais do concurso nº.s 001/2007, 002/2008, publicados no Diário Oficial do Município, nas edições de 21 de dezembro de 2007, 18 de abril de 2008, respectivamente, e no edital publicado em 12 de maio de 2008.

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

PNS – MATEMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASIF.
01	670051	JOELMIKSON DINIZ RIBEIRO - Sub Judice	142

DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA O INGRESSO DE NÍVEL SUPERIOR

Fotografias 3x4 iguais e recentes (02 fotos)
Carteira de Identidade - RG
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral do TRE

PIS/PASEP
Certificado de Reservista (sexo masculino)
Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente. Em caso de imóvel alugado, também preencher declaração
Comprovante de Inscrição no Órgão Regulamentador da Profissão e Comprovante de pagamento da última anuidade
Certidão negativa de foro criminal da Justiça Federal com a autenticidade eletrônica fornecida pelo site (recente)
Laudo Médico de condições físicas e mentais, visado pela Perícia Médica do Município - situada à Av. Beira Mar, nº 342 A (próximo à antiga RFESA)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certidão de nascimento ou RG dos dependentes (filhos menores de 18 anos ou pais maiores de 70 anos, se houver)
Declaração de bens obtida da Receita Federal ou modelo fornecido
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (recente)
Curriculum vitae (comprovações relacionadas a área de atuação)
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação com habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe, de acordo com Anexo I do edital nº 001/2007.
Declaração de mão utilização de mão-de-obra infantil
Declaração de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública
Os documentos deverão ser copiados em 02 (duas) vias, estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório.

São Luís/MA, 06 de janeiro de 2016


MITTYZ FÁBIOLA CARNEIRO RODRIGUES
 Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**

EXTRATO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033 de 24.06.2015. MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2014, EM CONFORMIDADE COM A LEI**

FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP. **CONTRATADO:** PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, PLANOS, ESTUDO DE VIABILIDADE, ESTUDO NA ÁREA SOCIAL E AMBIENTA PARA PROJETOS, PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, **PRAZO DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO INÍCIO EM 01.01.2016 E TÉRMINO EM 30.06.2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO II E §2º DA LEI N° 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

ERRATA

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Município de São Luís, datado de 28 de Dezembro de 2015, folha10 do Extrato de Convenio, Processo Administrativo nº 140- 26390/2015, Convenio 169/2015 -SEMCAS, por ter sido publicado com erro de digitação.

Onde se lê:

CONVÊNIO N° 169/2015
PROCESSO N° 140 - 26390/2015 – SEMCAS

Passa-se a ler:

CONVÊNIO N° 003/2015
PROCESSO N° 140 - 24108/2015 - SEMCAS

São Luís/MA. 06 de Janeiro de 2016


Andriela Carla Santana Everton Lauande
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/2015

CEDENTE	FUNDAÇÃO NICE LOBÃO
CNPJ (MF):	97.357.420/0001-61
CESSIONÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF):	05.760.293/0001-29
PROCESSO	5391/2015
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93
OBJETO	O presente acordo tem o objeto a cessão de uso de um imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado na área da Unidade Escolar à Rua da Companhia nº 01 – Anil, nesta cidade, para instalação de uma Unidade de Saúde da Família para atender ao Distrito do Anil e adjacências, bem como a cessão dos equipamentos e veículo tipo ambulância que integram a planilha constante da Cláusula Primeiro do Termo de Cessão de Uso nº 001/2015.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua celebração, podendo a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito do Cessionário no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu término.
DATA DA ASSINATURA	30 de dezembro de 2015


HELENA MARIA DUAILIBER FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA FUNC

Portaria nº 054/2015.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII do Regimento Interno da Fundação Municipal de Cultura,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Valdilene Silva Soeiro, matrícula nº 9651-3 para fiscalizar o processo nº 150-36.974/2015, referente à Celebração de Contrato de Patrocínio entre a Fundação Municipal de Cultura-FUNC e a empresa PR Tavares de

Oliveira-ME para realização do evento "Pré-Conferência Municipal de Cultura de São Luís".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 11 DE DEZEMBRO DE 2015.


Carlos Marlon de Sousa Botão
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED

PORTARIA N.º 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inc. II da Constituição Federal e art. 207, inc. I, alínea b da Lei 4.615/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Afastar de suas funções a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DE ALBUQUERQUE, Professor Nível Médio 1**, matrícula nº 43427-1, considerando o preenchimento da exigência idade para fins de aposentadoria compulsória.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Geraldo Castro Sobrinho
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N.º 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inc. II da Constituição Federal e art. 207, inc. I, alínea b da Lei 4.615/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Afastar de suas funções o servidor público municipal **JOSÉ RIBAMAR LINHARES SANTANA, VIGIA**, matrícula nº 54334-1, considerando o preenchimento da exigência idade para fins de aposentadoria compulsória.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Geraldo Castro Sobrinho
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR

PORTARIA No. 91/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo No. 160-39143/2015, referente ao convênio N° 031/2015 – SETUR – GRUPO COMUNIDADE SOLIDÁRIA EM BUSCA DE MELHORIAS AS SOCIEDADES CARENTES, que fiscalizará a execução dos serviços objeto do processo, sendo assegurado o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente em todos os termos e condições, inclusive solicitando à CONTRATADA sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
01-ANA VALESKA ANTUNES	469820-1	COORDENADORA DAS 5

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se,

São Luís, 21 de dezembro de 2015.


Maria do Socorro Araújo
Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA No. 92/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo No. 160-39199/2015, referente ao convênio Nº 032/2015 – SETUR – GRUPO FOLCLÓRICO BRILHOSO DO SOL E MAR, que fiscalizará a execução dos serviços objeto do processo, sendo assegurado o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente em todos os termos e condições, inclusive solicitando à CONTRATADA sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
01-ANA VALESKA ANTUNES	469820-1	COORDENADORA DAS 5

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se,
São Luís, 21 de dezembro de 2015.


Maria do Socorro Araújo
Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA No. 94/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo No. 160-39206/2015, referente ao convênio Nº 033/2015 – SETUR – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SACAVÉM, que fiscalizará a execução dos serviços objeto do processo, sendo assegurado o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente em todos os termos e condições, inclusive solicitando à CONTRATADA sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
01-ANA VALESKA ANTUNES	469820-1	COORDENADORA DAS 5

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se,
São Luís, 21 de dezembro de 2015.


Maria do Socorro Araújo
Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA No. 95/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo No. 160-043/2015, referente ao contrato Nº 05/2015 – SETUR – REAL PLACAS LUMINOSOS LTDA, que fiscalizará a execução dos serviços objeto do processo, sendo assegurado o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente em todos os termos e condições, inclusive solicitando à CONTRATADA sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
01-ANA LUIZA FERRO CUNHA	482228-1	COORDENADORA DAS 5

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se,
São Luís, 18 de julho de 2015.


Maria do Socorro Araújo
Secretária Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 160-39206/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

PROPONENTE: Associação dos Moradores do Conjunto Sacavém

ASSUNTO: Realização do Projeto "Alvorada Melhor"

CNPJ: 06340053/0001-38

FUNDAMENTO LEGAL: com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e Alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJ: 236.950.2412.314 – MARKETING E FOMENTO AO TURISMO
ED: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Fonte: 100

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência 180 dias, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

São Luís, 21 de dezembro de 2015.


Elinalva da Silva Holanda
Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

PORTARIA Nº 1021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aplica a penalidade de suspensão temporária das atividades, de serviços de transportes individual de passageiros – TAXI, bem como aplicação da multa cabível.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei Promulgada nº 248 de 08 de maio de 2013, a qual estabelece normas para a exploração de serviços de transporte individual de passageiros em táxi e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso II da Lei Promulgada nº 248 de 08 de maio de 2013, a qual informa que é dever de todo permissionário renovar anualmente o cadastro junto a esta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT e prevê a punibilidade de multa e suspensão.

CONSIDERANDO que o descumprimento do dever de renovar anualmente o cadastro acarreta a aplicação da penalidade prevista no Art. 39, inciso I, o qual prevê multa de 100 (cem) vezes o valor da bandeirada (unidade taximétrica) vigente.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Lei Promulgada nº 248 de 08 de maio de 2013 que estabelece a discricionariedade do Secretário da Secretaria Municipal de Transportes – SMTT suspender temporariamente o direito de operação por prazo nunca inferior a 03 (três) dias e nem superior a 180 (cento e oitenta dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 03 (três) dias o direito de operação das atividades exercidas pelo Permissionário **Rosane Amaral Mendes**, Permissão nº **0958**, visto que não renovou a permissão anualmente como previsto no art. 28, inciso II da Lei Promulgada 248 de 08 de maio de 2013.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de multa no valor correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), 100 (cem) vezes o valor da bandeirada, conforme disposto em Lei, a ser expedida na Coordenação de Cadastro e Licenciamento e anexada a processo de renovação.

Art. 3º - Durante o período em que estiver suspensa, a permissão não poderá ser objeto de transferência.

Art. 4º - O permissionário deverá recolher sua carteira junto a Coordenação de Táxi.

Parágrafo Único: Cumprida a penalidade a carteira deverá ser devolvida.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 6º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


Carindé Barros
Secretário

PORTARIA Nº 1025 de 29 de dezembro de 2015.

Disciplina o trânsito na Avenida Litorânea, na área de concentração do evento comemorativo do "Reveillon 2016".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o trânsito na área de grande concentração do evento comemorativo do Reveillon na Cidade de São Luís – MA.

RESOLVE:

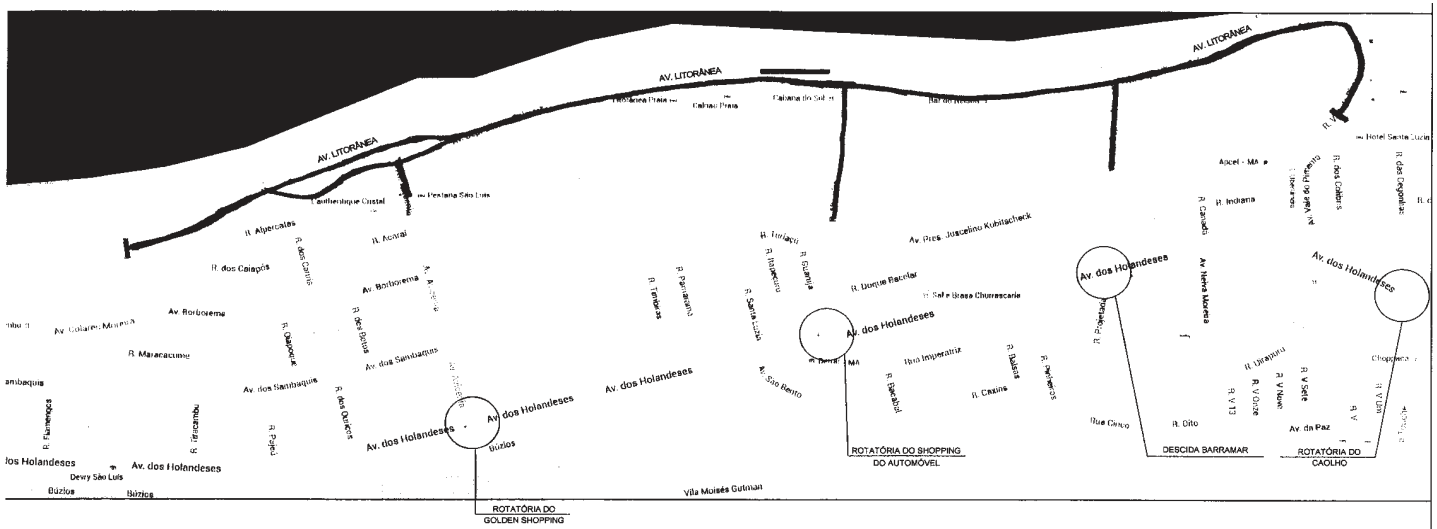
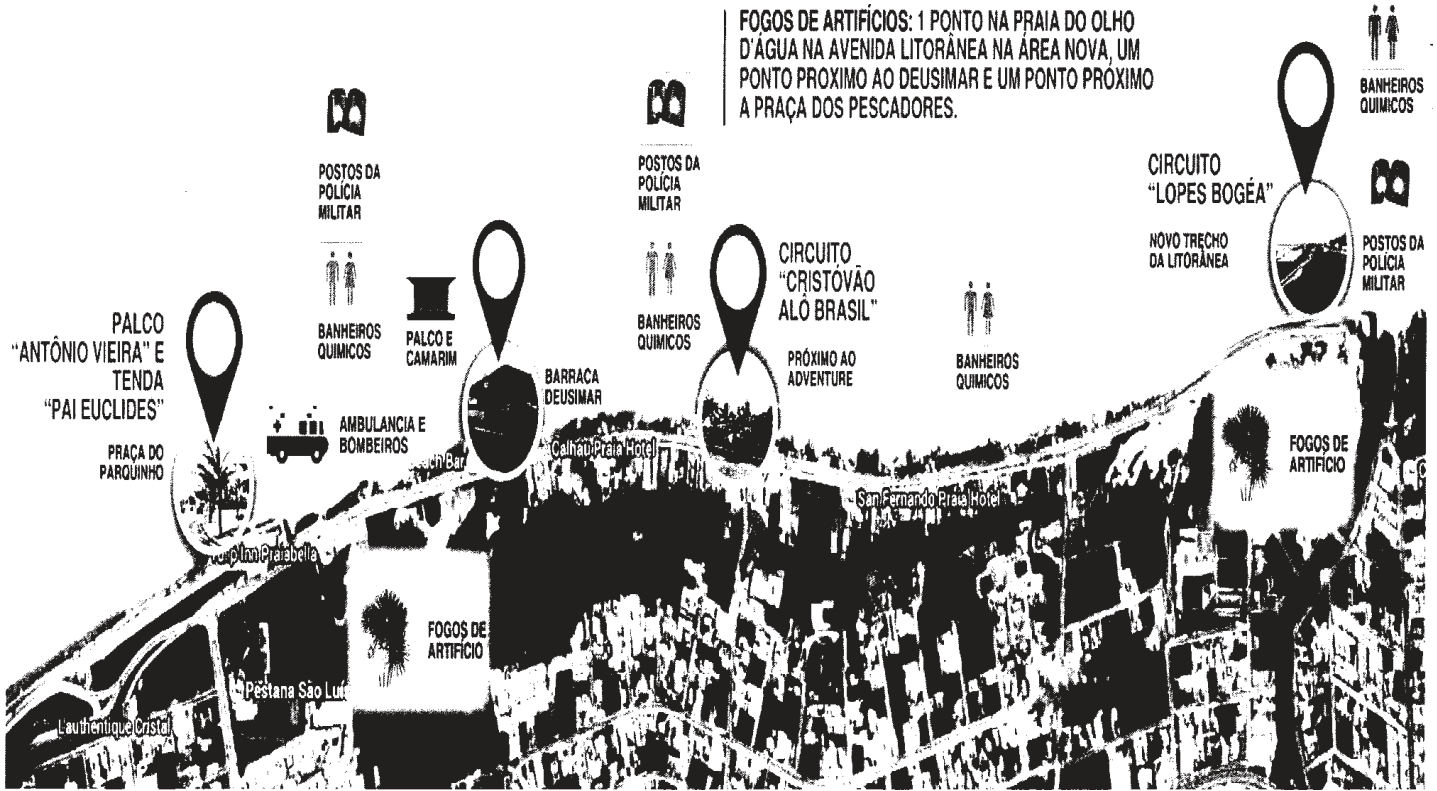
Art. 1º. Fica estabelecida a Avenida Litorânea, trecho compreendido entre Belvedere até a Ponte sobre o Rio Pimenta (cruzamento da Rua das Graças e Rua Vale Rio Pimenta – Parque Atlântico), para realização do REVEILLON DE TODOS – GOVERNO DO MARANHÃO E PREFEITURA DE SÃO LUÍS.

Art. 2º. Fica proibido o tráfego de veículos na área definida no artigo anterior bem como o acesso de veículos nas transversais para a referida área a partir das 07h:00min do dia 31/12/2015 até as 05h:00min do dia 01/01/2016.

Art. 3º. O ingresso de veículos na área interdita se restringirá aos carros de serviços do evento, devidamente credenciados, veículos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Veículos de Limpeza Urbana, além das viaturas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulâncias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camindé Barros Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEMFAZ

Revisão e Julgamento, por motivo de afastamento por atestado médico da titular da pasta, SILVIA DE SOUSA BALBY, durante o período de 30 de Novembro à 11 de Dezembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 077 /2015-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE NOVEMBRO DE 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor, LUÍS ANDRÉ GRANGEIRO TAVARES OLIVEIRA, matrícula nº 464056-1 para responder pela Coordenadoria de Consulta

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 078 /2015-GS

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, **FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO**.

Auditor Fiscal da SEMFAZ matrícula nº 77607-1 para responder pelo Secretário Adjunto de Gestão Tributária, por motivo de afastamento do titular da pasta, **RAUL MENDONÇA FILHO**, do dia 03 e 04 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA),
02 DE DEZEMBRO DE 2015.


RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 091/2015-GS

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUILHERME NORONHA NOGUEIRA**,

Matrícula 535932-1, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica/SEMFAZ, por motivo de afastamento da titular da pasta, **MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CANTANHENDE PONTES**, do dia 28 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS
(MA), 28 DE DEZEMBRO DE 2015.


RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº. 498/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria nº 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO (Educandário Santo Antonio)**, CNPJ nº 06.012.074/0001-24, referente ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Cutim, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, da inscrição imobiliária nº 03.04.393.0110.0000.0, observadas as disposições contidas no Decreto nº. 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 4088/2015, e o que consta no Processo nº. 020-23384/2011, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA),
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA Nº. 499/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria nº 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO (Educandário Santo Antonio)**, CNPJ nº 06.012.074/0001-24, referente ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Cutim, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, da inscrição imobiliária nº 03.04.393.0110.0000.0, observadas as disposições contidas no Decreto nº. 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 4088/2015, e o que consta no Processo nº. 020-23384/2011, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA),
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA Nº. 500/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria nº 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO (Educandário Santo Antonio)**, CNPJ nº 06.012.074/0001-24, referente ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Cutim, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, da inscrição imobiliária nº 03.04.393.2107.0202.0, observadas as disposições contidas no Decreto nº. 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 4088/2015, e o que consta no Processo nº. 020-23384/2011, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA),
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA Nº. 501/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria nº 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO (Educandário Santo Antonio)**, CNPJ nº 06.012.074/0001-24, referente ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Cutim, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, da inscrição imobiliária nº 03.04.393.2107.0203.0, observadas as disposições contidas no Decreto nº. 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 4088/2015, e o que consta no Processo nº. 020-23384/2011, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA),
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA Nº. 502/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria nº 072/2015-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, c/c artigo 14 do Código Tributário Nacional e ratificado pelo Art. 122, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR**, CNPJ nº. 06.039.392/0001-89, localizada na Rua dos Afogados, nº 554 – Centro, do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observadas as disposições contidas no Decreto nº. 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 4033/2015, e o que consta no Processo nº. 020-32819/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS
(MA), 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA N° 503/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

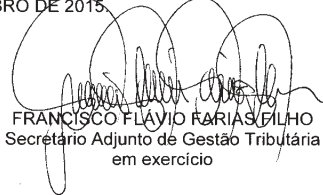
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, I, "a" da Lei n° 3.758, de 30 de dezembro de 1998; Art. 1° do Decreto n° 19.311, de 27 de maio de 1999 e pela Portaria n° 072/2015-GS,

RESOLVE

Declarar ser isenta a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR**, CNPJ n° 06.039.392/0001-89, localizada na Rua dos Afogados, n° 554 – Centro, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observadas as disposições contidas no Decreto n° 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica n° 4033/2015, e o que consta no Processo n° 020-32819/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 01 DE DEZEMBRO DE 2015.



FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA N° 506/2015-GSAGT

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

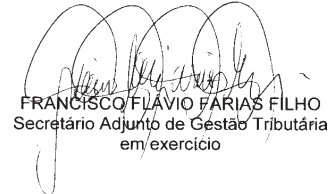
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1° do Decreto n° 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - FUMAC**, CNPJ n° 11.776.929/0001-23, referente ao imóvel localizado na Av. Norte Externa, s/n° – Cidade Operária, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2005, 2006 e 2007, da inscrição imobiliária n° 11.12.048.0302.0000.0, observadas as disposições contidas no Decreto n° 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica n° 3997/2015, e o que consta no Processo n° 34587/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.



FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA N° 504/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

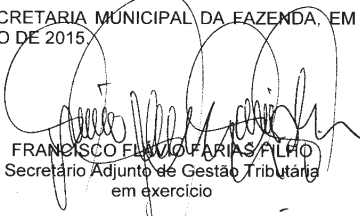
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1° do Decreto n° 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MENINO DE RUA**, CNPJ n° 12.112.694/0001-38, referente ao imóvel localizado na Av. Este, VP 2, n° 18/19, Quadra 6 – I – Cidade Operária, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, da inscrição imobiliária n° 11.12.416.0011.0000.0, observadas as disposições contidas no Decreto n° 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica n° 4081/2015, e o que consta no Processo n° 16467/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.



FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA N° 507/2015-GSAGT

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

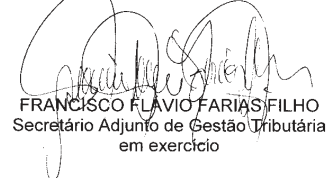
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1° do Decreto n° 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - FUMAC**, CNPJ n° 11.776.929/0001-23, referente ao imóvel localizado na Av. Norte Externa, s/n° – Cidade Operária, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2008 a 2010, da inscrição imobiliária n° 11.12.048.0302.0000.0, observadas as disposições contidas no Decreto n° 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica n° 3997/2015, e o que consta no Processo n° 34587/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.



FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA N° 505/2015-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

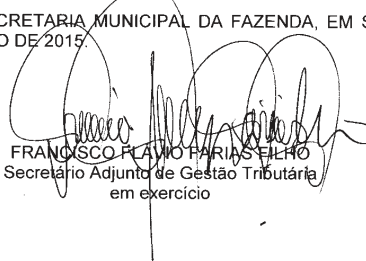
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1° do Decreto n° 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MENINO DE RUA**, CNPJ n° 12.112.694/0001-38, referente ao imóvel localizado na Av. Este, VP 2, n° 18/19, Quadra 6 – I – Cidade Operária, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, da inscrição imobiliária n° 11.12.416.0011.0000.0, observadas as disposições contidas no Decreto n° 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica n° 4081/2015, e o que consta no Processo n° 16467/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.



FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA N° 508/2015-GSAGT

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

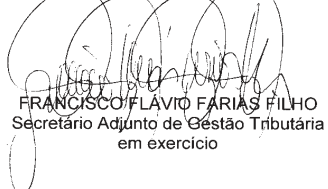
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1° do Decreto n° 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 072/2015-GS, e considerando o que consta no Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, e pelo Art. 121, inciso VI, alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - FUMAC**, CNPJ n° 11.776.929/0001-23, referente ao imóvel localizado na Av. Norte Externa, s/n° – Cidade Operária, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, da inscrição imobiliária n° 11.12.048.0302.0000.0, observadas as disposições contidas no Decreto n° 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica n° 3997/2015, e o que consta no Processo n° 34587/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.



FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
em exercício

PORTARIA Nº. 509/2015-GSAGT

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, e pela Portaria nº 161/2014-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2015, do imóvel pertencente a **CARLOS DE SOUSA ALLEN**, CPF nº 000.551.583-15, situado na Praça João Lisboa, nº 53 – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.036.0009.5601.0, de acordo com o art. 2º da Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Assessoria Jurídica nº 3988/2015, constante do Processo nº 020-8567/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAUL MENDONÇA FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 510/2015-GSAGT

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, e pela Portaria nº 161/2014-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2015, do imóvel pertencente a **CARLOS DE SOUSA ALLEN**, CPF nº 000.551.583-15, situado na Praça João Lisboa, nº 53-A – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.036.0009.5602.0, de acordo com o art. 2º da Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 2001, conforme parecer da Assessoria Jurídica nº 3988/2015, constante do Processo nº 020-8566/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAUL MENDONÇA FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 511/2015-GSAGT

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, I, "a" da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998; Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e pela Portaria nº 161/2014-GS,

RESOLVE

Declarar ser isenta a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TAMBOR DE CRIOLA UNIÃO DE SÃO BENEDITO**, CNPJ nº. 05.641.390/0001-00, localizada na Rua São Jorge, nº 05 – Vila Conceição – Coroadinho, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observadas as disposições contidas no Decreto nº. 20.511, de 05 de abril de 2001, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 4030/2015, e o que consta no Processo nº. 020-32478/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAUL MENDONÇA FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 523/2015-GSAGT

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, e pela Portaria nº 082/2015-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2015, do imóvel pertencente a **VITÓRIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF nº 065.015.083-04, situado na Rua Afonso Pena, nº 394 – Desterro, inscrição imobiliária nº. 10.01.066.0004.0000.0, de acordo com o art. 2º da Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Assessoria Jurídica nº 3729/2015, constante do Processo nº 020-8332/2015, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
Em exercício

PORTARIA Nº. 526/2015-GSAGT

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999, e pela Portaria nº 082/2015-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 75% (setenta e cinco por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2015, do imóvel pertencente ao **ESPÓLIO DE JORGE SALOMÃO**, situado na Rua das Crioulas/Cândido Ribeiro, nº 491 – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.135.0045.0201.0, de acordo com o art. 2º da Lei nº. 3.836, de 21 de junho de

1999 e conforme parecer da Assessoria Jurídica nº 175/2015, constante do Processo nº 020-14401/2014, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO
Secretário Adjunto de Gestão Tributária
Em exercício

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de São Luís - MA, por meio de sua **Central Permanente de Licitação**, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº. 06, quadra 16, Edifício Nena Cardoso, Bairro Vinhais, torna público aos interessados, que receberá propostas de **pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos diretamente pela Agricultura Familiar e pelo Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O edital de chamamento público, com seus respectivos anexos, do qual é parte integrante o presente aviso, poderá ser obtido durante o período de **13/01/2016 à 22/01/2016**, sendo que o recebimento das propostas de credenciamento ocorrerá no período de **25/01/2016 à 05/02/2016**, poderá ser obtido ou consultado, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelo telefone: 3217-4032 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 11/01/2016.

Alexandre Souza Farias
Membro - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO
Mádison Leonardo Andrade Silva
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2016/CPL COMPASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Quadra 16, nº 06, Ed. Nena Cardoso, Vinhais, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 01/2016**, no dia **22/01/2016**, às **09h30**, horário de Brasília, objetivando **aquisições de balanças digitais**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13:30 às 15:30h, e sexta-feira, das 8:30 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br Informações pelo telefone: 3217-4032 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 08/01/2016.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Mádison Leonardo Andrade Silva
Presidente/CPL

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Pregoeiro - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016/CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº. 06, quadra 16, Edifício Nena Cardoso, Bairro Vinhais, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 02/2016**, no dia **25/01/2016**, às **14h30**, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de logística para dar apoio ao "Programa Peixe na Mesa"**, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ou consultados na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelo telefone: 3217-4032 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 08/01/2016.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Mádison Leonardo Andrade Silva
Presidente/CPL

Marcelo de Abreu Farias Costa
Pregoeiro - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016/CPL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº. 06, quadra 16, Edifício Nena Cardoso, Bairro Vinhais, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 03/2016, no dia 22/01/2016, às 09h30**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **anestesiologia**, de interesse do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ou consultados na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelo telefone: 3217-4032 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Mádison Leonardo Andrade Silva
Presidente/CPL

São Luís (MA), 08/01/2016.

Tiago Trajano Oliveira Dantas
Pregoeiro - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2015/CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº. 06, quadra 16, Edifício Nena Cardoso, Bairro Vinhais, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 133/2015, no dia 22/01/2016, às 09h30**, objetivando aquisição de **medicamentos manipulados (papaina)**, de interesse do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ou consultados na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelo telefone: 3217-4032 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Mádison Leonardo Andrade Silva
Presidente/CPL

São Luís (MA), 08/01/2016.

Marcelo de Abreu Farias Costa
Pregoeiro - CPL

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA
MARQUES - HMDM

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11/01/2016 - PROCESSO
SELETIVO nº. 001 de 07/08/2015 – Contratação Temporária

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e por intermédio do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM/SOCORRÃO I, através do Diretor Geral/HMDM, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.579, de 07 de maio de 1982 e Lei Municipal nº. 3.789, de 30 de dezembro de 1998, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001 de 07/08/2015 para Contratação Temporária de Profissionais em Caráter de Urgência e Cadastro de Reserva para atender às necessidades desta Unidade de Saúde Municipal, **CONVOCA** os candidatos aprovados, listados em Anexo, para fins de apresentação de documentos, entre os dias 13/01/2015 e 19/01/2015, com vistas à eventual assinatura de Contrato de Trabalho Temporário, observando as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Hospital Municipal Djalma Marques, sito à Rua do Passeio, s/nº, Centro, São Luís – MA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 13/01/2015 e encerrando-se no dia 19/01/2015, no horário das 08:00 às 17:00 para realização de exames admissionais e entrega dos documentos comprobatórios de adequação do candidato aos requisitos básicos para

contratação listados no item 12 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001 de 07 de agosto de 2015, bem como ao disposto nos arts. 5º caput e 11, inciso III da Lei Municipal nº. 4.891, de 26 de dezembro de 2007.

1.1. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital, implicará em renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação temporária para o cargo ao qual o candidato foi aprovado.

1.2. Os candidatos aprovados, devidamente habilitados, firmarão Contrato Temporário de Trabalho com o HMDM, com previsão de início do exercício de suas funções no dia 19 de janeiro de 2016.

Dr. Ademar Branco Bandeira
Diretor Geral do HMDM
nº. 386460-2

Dr. Ademar Branco Bandeira
Diretor Geral do HMDM

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO (
2ª CONVOCAÇÃO)

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	
ORDEM	NOME
1	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS
2	DUCILIA MARIA DE ALMEIDA
3	MARCIA SILVANIA ROSA
4	EUNICE ROSE NASCIMENTO PEREIRA
5	ELIANE DE JESUS VALE DOS SANTOS
6	VERA LÚCIA NUNES VASCONCELOS
7	CLEUDILENE RODRIGUES ROCHA
8	SIMEIA DA CUNHA SANTOS
9	IVANILDA NASCIMENTO AZEVEDO
10	LAIDY SAN SANTOS LAUNE

ENFERMEIRO	
ORDEM	NOME
1	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA AGUIAR
2	JORGE LUIS MARINHO VELOZO
3	MARIA DELZUITA MENDES PEREIRA

FISIOTERAPEUTA	
ORDEM	NOME
1	ILANA SOUSA

MÉDICO EMERGENCISTA	
ORDEM	NOME
1	ACHILÉS JOSÉ DOS SANTOS
2	ANTONIO TOMAZ MARTINS GUIMARAES JUNIOR

MÉDICO CLÍNICO GERAL	
ORDEM	NOME
1	ROMULO BASILIO FERRO GOMES CAVALCANTE
2	RAIMUNDO DE JESUS VIANA BOTTENTUIT
3	MARIA HELENA DOS SANTOS
4	ELIOSVALDO GOMES MARTINS
5	DIEGO SALVADOR MUNIZ DA SILVA

Dr. Ademar Branco Bandeira
Diretor Geral do HMDM
nº. 386460-2

COMUNICADO
Recebimento de Licença Ambiental

L.S.CARNEIRO JUNIOR, NEO Serviços e Representações, CNPJ 21.035.663/0001-11, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única LU nº 05/2015 para atividade de coleta, transporte, aterro e/ou instalação da Bacia de Captação de Resíduos Sólidos da Construção Civil – Classe IIB, localizada no Assentamento Conceição, Vila Coquilho/Santa Bárbara, São Luís-MA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito de São Luís

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho
Secretário de Governo

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 32,17
Executivo	R\$ 32,17
Legislativo	R\$ 32,17
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 160,85
Via Postal	R\$ 226,68
Exemplar do dia	R\$ 2,50
Por exerc. decorrido	R\$ 2,52

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP: 65015410 - São Luís - MA